CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA PL 419/09

As partidas noturnas de futebol realizadas em estádios da Cidade de São Paulo apresentam inúmeros inconvenientes para a população em geral e para os torcedores.

Os moradores do entorno dos estádios são os mais afetados, Entretanto, o restante da população também sofre com os congestionamentos e a superlotação dos transportes públicos.

Os torcedores enfrentam sérias dificuldades para retornar para casa, vez que, quanto mais tarde, menor a disponibilidade de transporte público.

Além disso, existem os riscos de segurança pública, pois o grande número de torcedores de torcidas adversárias, concentrado no estádio e no seu entorno, propicia atos de violência e vandalismo.

A regulamentação do horário de realização de partidas noturnas permitirá um melhor controle dessas situações.

Pela importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.

Palácio Anchieta :: Viaduto Jacareí, 100 - Sala 511 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319-900 :: Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969
Site: www.vereadorgoulart.com.br :: E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br